



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTADORIA/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo nº: 23348.003468/2017-87

Pregão Eletrônico nº: 01/2018

Contrato nº: XX/2018

Objeto: Prestação de serviços de cozinheira, servente de limpeza com fornecimento de materiais e trabalhador rural polivalente para atender as necessidades do IFC campus avançado de Abelardo Luz.

Empresa: Adservi – Administradora de Serviços Ltda

CNPJ: 02.531.343/0001-08

Blumenau/SC, 02 de abril de 2018.

A Sra.

Cristiane Westphal

Coordenação geral de Compras

PARECER 38/2018

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Adservi – Administradora de Serviços, em relação aos serviços de cozinheira, servente de limpeza com fornecimento de materiais e trabalhador rural polivalente, Pregão Eletrônico nº 01/2018 referente ao IFC Abelardo Luz.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a repactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000236/2018, registrada no MTE em 20/02/2018, processo nº 46220.000900/2018-09.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC001029/2017, registrada no MTE em 06/06/2017, processo nº 46220.004101/2017-12.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Os valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que resultou nos seguintes valores:

Cozinheira:

Mensal de **R\$ 3.216,08** (três mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos)

Global de **R\$ 38.592,96** (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Servente de limpeza:

Mensal **R\$ 10.492,30** (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Global **R\$ 125.907,63** (cento e vinte cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos)

Trabalhador rural:

Mensal **R\$ 3.217,91** (três mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

Global **R\$ 38.614,92** (trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

Atenciosamente,

Charles Laubenstein
Contador – IFC Reitoria